



## SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS PARECIS-RO

Fundado em 06/12/2000 CNPJ Nº. 04.182.628/0001-06  
Carta Sindical Nº Reconhecido pelo MTE em  
AV. DOS PIONEIROS,869, CENTRO, 76979000 , PARECIS-RO  
☎(69)34471099 ✉sttrparecis@gmail.com

**Construindo Cidadania com Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário**

---

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Parecis-RO convoca todos os membros da categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais: assalariados e assalariadas rurais empregados permanentes, safristas e eventuais na agricultura, criação de animais, silvicultura e extrativismo rural; e agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas do município de Parecis-RO, para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 03 de Maio de 2017, no SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS localizado na Avenida dos Pioneiros nº 869 no município de Parecis-RO com início em primeira convocação às 09h00mn; em segunda convocação às 10h00mn e em terceira e última convocação às 11h00mn, de acordo com o que rege o estatuto social do Sindicato, para tratar da seguinte pauta: **I** –Leitura e debate do Texto Base do XI Congresso Estadual dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares – XICETTR e VII Congresso da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Rondônia – VII CONFETAGRO ; **II**–Eleição de delegados e delegadas do sindicato para participar do XI Congresso Estadual dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares – XICETTR e VII Congresso da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Rondônia – VII CONFETAGRO; **III** –Outros assuntos do interesse da categoria. Nos termos do Regimento Interno do XI CETTR e VII CONFETAGRO, serão eleitos os representantes do sindicato de acordo com o numero estabelecido para cada sindicato, com base no relatório financeiro anual apresentado, informado aos sindicatos devendo ser respeitada na escolha a paridade de gênero, a participação de, no mínimo 20% jovens trabalhadores e trabalhadoras rurais e observada a participação de trabalhadores e trabalhadoras rurais da Terceira Idade de acordo com regimento interno do Congresso.

Parecis/RO, 03 de Abril de 2017

João Teixeira Sobrinho  
**Presidente**